

- Resolução Nº 180/98 -

66 Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova os Despesas da Câmara para o mês de: junho/98<sup>99</sup>.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, de seu artigo 6º e Parágrafo Único, datada

de 14 de junho de 1998, determina:

Art. 1º — Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de junho de 1998, abaixo classificadas:

3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
3111.01	- Remuneração dos Vereadores	R\$ 10.208,86
3111.02	- Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 1.200,60
3113.00	- Obrigações Patronais	R\$ 400,00
3120.00	- Material de Consumo	R\$ 400,00
3131.00	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.350,00
3232.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.654,10
3233.00	- Contribuições Correntes	R\$
4000.00	- Despesas de Capital	
4100.00	- Investimentos	
4110.00	- Obras e Instalações	R\$
4120.01	- Veículos, Móveis, Máquinas, Utensílios	R\$
Total a Ser Repassado		R\$ 17.013,56

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de junho de 1998.

Linco de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE-PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO

  
Tobias Costa / SECRETÁRIO